



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 12, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, considerando o previsto na Resolução nº 146, de 5 de agosto de 2013, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, e tendo em vista o contido no Despacho AJA/581/2021, proferido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.010482/2021-93, resolve:

Art. 1º Fica prorrogada, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a Portaria PGR/MPF nº 417, de 20 de julho de 2021, publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 43, de 22 de julho de 2021.

Art. 2º Dispensar, a pedido, as Procuradoras Regionais da República Adriana Scordamaglia Fernandes e Elaine Cristina de Sá Proença, da designação contida na Portaria PGR/MPF nº 417, de 20 de julho de 2021.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos desde 1º de janeiro de 2022.

HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00005486/2022 PORTARIA PGR/MPF nº 12-2022**

Signatário(a): **ROBERTO BRAGA DE OLIVEIRA**

Data e Hora: **14/01/2022 13:43:51**

Autenticado com login e senha

Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 59ccf672.6a669c7b.f2f6ef3f.54d8ff3e



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

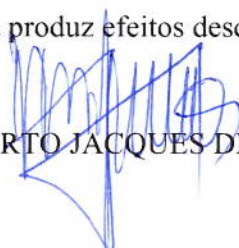
PORTARIA PGR/MPF Nº 12, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, considerando o previsto na Resolução nº 146, de 5 de agosto de 2013, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, e tendo em vista o contido no Despacho AJA/581/2021, proferido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.010482/2021-93, resolve:

Art. 1º Fica prorrogada, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a Portaria PGR/MPF nº 417, de 20 de julho de 2021, publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 43, de 22 de julho de 2021.

Art. 2º Dispensar, a pedido, as Procuradoras Regionais da República Adriana Scordamaglia Fernandes e Elaine Cristina de Sá Proença, da designação contida na Portaria PGR/MPF nº 417, de 20 de julho de 2021.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos desde 1º de janeiro de 2022.


HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS